

PORTARIA N.º 654, DE 23/06/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI Nº 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO  
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a  
servidora abaixo descrita:

| NOME                 | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|----------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| SIRLEI BOTELHO NUNES | 21710     | 09/06/2026<br>A<br>06/10/2026 | 26405/2026 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo  
descrita:

| NOME                 | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|----------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| SIRLEI BOTELHO NUNES | 21710     | 07/10/2026<br>A<br>05/12/2026 | 26405/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Junho de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.º 48.394/2025